

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 362 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
3218406/2	REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	10/01/2022 a 14/01/2022	86967 - 24/02/2022
57194199/1	JOSE LUIS BALBI LOPES	AGENTE DE PORTARIA	10/01/2022 a 14/01/2022	86995 - 24/02/2022
57195624/1	ANDREA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELLO	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	30/12/2021 a 11/01/2022	87878 - 22/03/2022
54192995/1	MARIA DO SOCORRO TAVARES LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/01/2022 a 25/01/2022	87754 - 20/03/2022
5888897/1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/01/2022 a 23/02/2022	86397 - 15/02/2022
5099102/2	MIRIAN SALES BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2022 a 20/01/2022	86411 - 15/02/2022
54180854/2	WALBER MANDU DE ABREU	AGENTE DE ARTES PRATICAS	31/01/2022 a 31/03/2022	86490 - 16/02/2022
5897471/1	ELIANI DE FATIMA FERREIRA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/01/2022 a 29/01/2022	87173 - 06/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 776752

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 53 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima do Contrato Assistencial nº 02/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/610168.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 190 de 10 de Agosto de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.666 de 11 de Agosto de 2021, sob o protocolo de nº 690698 que instituiu os membros da Comissão de representantes da SESPA/5º Centro Regional de Saúde e membros da Comissão de representantes do Hospital Betesda responsáveis pelo Contrato Assistencial nº 02/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/227477, por meio do Ofício nº 06/2022 de 16 de Fevereiro de 2021 no qual solicita substituição de membros da Comissão representantes do Hospital Betesda;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Renildo Leal Santos por Marileude Pereira Santiago como membro titular da Comissão representante do Hospital Betesda.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 02/2021 celebrado entre a SESPA e o Hospital Betesda passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/5º Centro Regional de Saúde:

- Claudio Severino Cunha de Sousa, Matrícula nº 5814740/4;

- José Fernandes de Lima, Matrícula nº 57206143/1;

- Ronaldo da Silva Santos, Matrícula nº 112232/1.

Representantes do Hospital Betesda/Instituto Gabriel Augusto - IGA:

- Maria Olga Leal Santos de Moraes, CPF nº 398.700.062-72;

- Marileude Pereira Santiago, CPF nº 572.140.003-00;

- Andreza da Silva Galera, CPF nº 432.577.198-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 776663

PORTARIA Nº 60 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº

8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319015.

R E S O L V E: Designar os servidores RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 54195927/1, como fiscal/Titular e ROSEANE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 57207933/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 022/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da URE/9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777162

PORTARIA Nº 57 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 318745.

R E S O L V E: Designar os servidores ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, como fiscal/Titular e ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5908583/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777130

PORTARIA Nº 58 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 318794.

R E S O L V E: Designar as servidoras MARIA KAREN DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 57211829/2, Administradora, como fiscal/Titular e ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA, matrícula nº 57194788/1, Ag. Administrativo, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis/4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777142

PORTARIA Nº 65 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319294.

R E S O L V E: Designar os servidores VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ, matrícula nº 57233230/1, Ag. de Portaria, como fiscal/Titular e ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, Chefe da Div. Administrativa, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório/13ºCRS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777192

PORTARIA Nº 66 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319239.

R E S O L V E: Designar os servidores JARBAS FARIAS VIRGOLINO, matrícula nº 57205467/1, Ag. de Artes Práticas, como fiscal/Titular e ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, matrícula nº 57194871/1, Ag. Administrativo, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima,